

---

**EDITAL nº 010/2017**

**CURSOS INTERNACIONAIS DE CURTA DURAÇÃO (2017)  
COM SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA OS CURSOS**

FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA – PARANÁ – ARGENTINA (UCA)  
FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O’HIGGINS – SANTIAGO – CHILE (UBO)

---

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de candidatos a Cursos Internacionais de Curta Duração, para o ano de 2017, realizados pela FADISMA com as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Bernardo O’Higgins do Chile (UBO), de Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina; **a partir do dia 04 de abril de 2017 até 13 de abril de 2017**, na Secretaria de Geral da FADISMA, durante o horário de funcionamento desta, de acordo com as disposições seguintes:

**1. Disposições preliminares específicas: Sobre os Cursos Internacionais de Curta Duração**

Os Cursos Internacionais de Curta Duração são um Programa permanente de intercâmbio, de periodicidade anual, instituído pela Faculdade de Direito de Santa Maria e Universidades estrangeiras.

Na Edição do ano de 2017 serão ofertadas vagas de intercâmbio para as seguintes Universidades estrangeiras: Universidade Bernardo O’Higgins do Chile (UBO), de Santiago do Chile/República do Chile; Faculdade Teresa de Ávila de la Pontificia Universidad Catolica Argentina (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina.

O Programa de Intercâmbio foi criado com o objetivo de facilitar a mobilidade internacional dos alunos destas Instituições, visando a troca de conhecimentos, interesses e benefícios mútuos.

Além do presente Edital, compõem o conjunto de documentos que regem os Cursos do Programa os “Convenios Marco de Cooperación Mutua” celebrado entre as Instituições; os “Acordos-Base” e os “Regulamentos Internos dos respectivos Cursos Internacionais de Curta Duração FADISMA/UBO e FADISMA/UCA”, ambos aprovados pelo Conselho Superior da FADISMA.

---

**FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)**

Paraná, Entre Ríos/Argentina (Quarta Edição)

**“O Direito da Integração na América Latina: um estudo integral”**

11 a 17 de Junho de 2017: atividades na FADISMA

22 a 28 de Outubro de 2017: atividades na UCA

---

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada Instituição, totalizando 08 (oito) alunos, pelo período total de **16 (dezesesseis)** dias, sendo 08 (oito) destes em Paraná, Entre Ríos (Argentina) e, 08 (oito) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro.

Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as Instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 90 (noventa) horas.

Para o ano de 2017, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da quarta edição do Curso Internacional de Curta Duração **"O Direito da Integração na América Latina: um estudo integral"**.

**O Cronograma para as atividades presenciais para 2017 é o seguinte:**

- a) De 11 a 17 de Junho de 2017: atividades na FADISMA
- b) De 22 a 28 de Outubro de 2017: atividades na UCA

**Da Candidatura dos alunos e de egressos da FADISMA:**

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito e egressos da FADISMA.

Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

O candidato graduado (egresso da FADISMA) deve estar de posse do seu diploma.

---

**FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O'HIGGINS (UBO)**

Santiago/Chile (Sexta Edição)

**"Direito Processual Civil: competência e cooperação jurídica na América Latina"**

14 a 27 de Maio de 2017: atividades na UBO

15 a 28 de outubro de 2017: atividades na FADISMA

---

As atividades do Curso de Curta Duração compreendem o envolvimento de uma turma composta por, no máximo, 04 (quatro) alunos de cada Instituição, totalizando 08 (oito) alunos, pelo período total de **30 (trinta)** dias, sendo 15 (quinze) destes em Santiago (Chile) e, 15 (quinze) em Santa Maria (Brasil), incluindo o deslocamento, além de um trabalho de conclusão do tipo artigo acadêmico, de acordo com as cláusulas definidas nos Acordos-Base.

Durante o Curso os alunos terão aulas com professores especializados nas temáticas eleitas anualmente, compartilharão conhecimentos a partir das experiências e perspectivas de análise próprias de cada grupo de alunos, discutirão conceitos e casos jurídicos a partir de uma perspectiva comparatista e, além da carga de conteúdo e das trocas intelectuais e pessoais, terão a oportunidade de fazer amigos e conhecer pessoas, culturas e lugares de um país estrangeiro.

Tudo isso sem deixar de ter um aproveitamento acadêmico da experiência, que será certificada por ambas as instituições e poderá ser computada como Atividade Complementar de Graduação, na FADISMA, até o máximo de 180 (cento e oitenta) horas.

Para o ano de 2017, as Instituições, de comum acordo, elegeram como tema e título da primeira edição do Curso Internacional de Curta Duração **“Direito Processual Civil: competência e cooperação jurídica na América Latina”**.

**O Cronograma para as atividades presenciais para 2017 é o seguinte:**

- a) 14 a 27 de Maio de 2017: atividades na UBO
- b) 15 a 28 de outubro de 2017: atividades na FADISMA

**Da Candidatura dos alunos e egressos da FADISMA:**

Para candidatarem-se a uma das vagas, poderão inscrever-se alunos que tiverem superado 30% (trinta por cento) da carga-horária total do Curso de Direito e egressos da FADISMA.

Para o cômputo destas horas podem ser consideradas as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas.

O candidato aluno necessita estar devidamente matriculado na FADISMA e com a sua situação financeira regularizada junto a esta Instituição.

O candidato graduado (egresso da FADISMA) deve estar de posse do seu diploma.

---

## **2. Disposições Gerais**

### **Cláusula Primeira – Vagas:**

A FADISMA poderá indicar no máximo **04 (quatro)** alunos e/ou egressos oriundos da Instituição **para cada uma das edições dos Cursos**, não havendo compromisso por parte desta Instituição com o preenchimento das vagas, caso não haja candidatos selecionados neste número.

Destas vagas, para cada uma das edições dos Cursos, 03 (três) são destinadas aos alunos e 01 (uma) aos egressos da FADISMA. As vagas são ofertadas para o **Curso de Direito**. Nada impede, porém, que na situação de não preenchimento das vagas destinadas a uma destas categorias, a outra categoria a(s) ocupe.

O candidato (aluno ou egresso), por ocasião da inscrição, **obrigatoriamente**, deverá manifestar a sua **única opção por apenas um dos Cursos de Curta Duração**, previstos neste Edital.

Ainda serão ofertadas **outras vagas para outros estudantes, egressos da FADISMA e demais profissionais do Direito**, nos Cursos de Curta Duração, apenas nas atividades que serão realizadas na FADISMA, na cidade de Santa Maria, a saber:

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas por Curso/temas, para estudantes, egressos e demais profissionais de Direito.

Os alunos selecionados para estas vagas, oportunamente, e **via Edital específico**, apenas participarão das aulas ministradas na Instituição, nos temas dos respectivos intercâmbios e receberão somente certificados das horas da frequência obtida, expedido unicamente pela FADISMA.

### **Cláusula Segunda – Documentos:**

No ato da inscrição, sob pena de não homologação desta, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria da FADISMA);
- II. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do Curso, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
- III. Currículo Lattes documentado;
- IV. Resumo Expandido que contenha de 02 (duas) a 04 (quatro) páginas sobre o tema do Intercâmbio escolhido. O texto, Resumo Expandido, parte do processo de seleção, deve seguir as Regras de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da FADISMA.

### **Cláusula Terceira – Processo de Seleção e Aprovação:**

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato nas seguintes etapas e a partir dos seguintes quesitos:

- I. Análise da Carta de Motivação e Currículo Lattes.
- II. Entrevista com a Comissão de Seleção. Na entrevista os candidatos serão arguidos sobre:
  - a. Motivação para participar do Curso e experiências com atividades acadêmicas (pesquisa/extensão) ou outras;
  - b. Grau de conhecimento do espanhol e/ou motivação para estudá-lo;
  - c. Condições de participar das atividades dos Cursos e cumprir todas as obrigações a eles relacionadas;
  - d. Defesa do Resumo Expandido.

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- I. Carta de Motivação: máximo 1,0 (um) ponto.
- II. Currículo Lattes: máximo 1,0 (um) ponto.
- III. Resumo expandido: 4,0 (quatro) pontos.
- IV. Entrevista: máximo 4,0 (quatro) pontos.

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos.

A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão aprovados os primeiros 04 (quatro) colocados para cada um dos Cursos, considerando o número máximo destinado a alunos e egressos por Curso.

Os demais candidatos comporão a lista de suplentes.

Candidatos que não atingirem a média 7,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 04 (quatro) vagas.

Na situação de não preenchimento das vagas destinadas a uma das categorias (alunos ou egressos da FADISMA), a outra categoria poderá ocupá-la(s).

#### **Cláusula Quarta - Calendário da Seleção e demais providências:**

1. Período de inscrições: **de 04 de abril de 2017 até 13 de abril de 2017;**
2. Divulgação da lista de inscrições homologadas, com datas e horários das entrevistas: **17 de abril de 2017**, às 17 horas via site da FADISMA;
3. As entrevistas serão realizadas nos dias **18 de abril de 2017** com horário que será divulgado junto da lista de inscrições homologadas;
4. Análise da Carta de Motivação, Currículo Lattes serão no dia **19 de abril de 2017;**
5. Divulgação dos Resultados: **20 de abril de 2017;**
6. Contratação com a Mantenedora da FADISMA, referente aos valores dos Cursos previstos em seus respectivos Regulamentos Internos, e assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno: **até 27 de abril de 2017.**

As comunicações oficiais serão feitas por meio do Portal Acadêmico, Site Institucional e/ou Editais impressos afixados no Mural da Secretaria Geral.

#### **Cláusula Quinta – Da Oferta de Bolsas de Intercâmbio Internacional:**

1. As Bolsas de Intercâmbio Internacional provém de um convênio entre a FADISMA e o BANCO SANTANDER. Fazem parte de um Programa de mobilidade acadêmica nominado de Santander Universidades para apoio da Educação Superior nos países que o Banco Santander está presente.
2. Serão destinadas **02 (duas) bolsas** para os alunos que participarem da seleção para os Cursos de Curta Duração previstos neste Edital, no ano 2017.
3. Cada uma das bolsas corresponde ao valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).
4. Será destinada uma bolsa para o Intercâmbio com a Universidade Bernardo O'Higgins do Chile (UBO), de Santiago do Chile/República do Chile; e outra para o Intercâmbio com a Faculdade Teresa de Ávila (UCA), de Paraná, Entre Ríos/República Argentina.
5. As bolsas somente serão **destinadas aos candidatos que forem alunos da FADISMA.**
6. Receberão as bolsas os candidatos, alunos da FADISMA, **com as melhores aprovações em cada um dos Cursos de Curta Duração**, na forma prevista neste Edital, para o ano de 2017, após terem realizado a contratação com a Mantenedora da FADISMA e firmado o Termo de Compromisso.
7. Os candidatos aprovados deverão possuir ou abrir conta corrente em seu nome e diretamente no Banco Santander para o crédito do valor acima especificado.

Sendo este requisito obrigatório e de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos aprovados para recebimento da bolsa.

**Cláusula Sexta – Comissão de Seleção:**

A Comissão de Seleção será presidida primordialmente pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA, e será composta também pelo Coordenador Geral da Graduação do Direito e pela Coordenadora de Pesquisa e Monografia.

Caso haja impossibilidade de participação de qualquer um dos membros, estes deverão indicar substituto cujo nome deverá ser aprovado pelos demais membros da Comissão.

**Cláusula Sétima – Investimento:**

Os custos e valores para participação dos candidatos aprovados nos Cursos de Curta Duração previstos neste Edital, no ano de 2017, obedecerão às disposições contidas nos respectivos Regulamentos Internos dos mesmos.

**Cláusula Oitava – Casos Omissos:**

Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se a Direção Geral da FADISMA instância de recurso.

Santa Maria, 03 de abril de 2017.

---

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha  
Diretor Geral da FADISMA

## FICHA DE INSCRIÇÃO

(Curso Internacional de Curta Duração - 2017)

SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO ALUNO (em letra de forma)

**Nome completo:**

**Curso de Graduação:**  Direito  
 Ciências Contábeis

**Situação no Curso:**  Acadêmico(a)  
 Egresso(a)

**Matrícula na FADISMA:**

**Documento de identidade  
(número):**

**Endereço:**

**E-mail(s):**

**Telefone:**

**Instituição na qual deseja  
realizar o Curso de Curta  
Duração:**  FADISMA/FACULDADE TERESA DE ÁVILA (UCA)  
 FADISMA/UNIVERSIDADE BERNARDO O'HIGGINS (UBO)

➤ **Conheço e estou de acordo com os termos dos documentos que regem o Curso Internacional de Curta Duração (2017).**

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SECRETARIA**

(somente aceitar a inscrição completa)

**Foto 3x4:**

(pode ser feita no momento da inscrição ou importada do banco de dados do aluno na FADISMA)

**Conferência de entrega de documentos:**

- Ficha de Inscrição
- Carta de Motivação
- Curriculum Vitae
- Resumo Expandido

**Carga-horária já integralizada do curso (incluem-se aqui as disciplinas obrigatórias e optativas concluídas, estágio curricular reconhecido e atividades complementares de graduação devidamente reconhecidas):**

\_\_\_\_\_ horas

**Funcionário:** \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_